

O CRESS-17ª Região, por meio da Comissão de Orientação e Fiscalização – COFI construiu uma **nota explicativa** apresentando informações acerca das **intervenções** adotadas no acompanhamento de oferta de vagas em **concursos e processos seletivos** para assistentes sociais no Estado do Espírito Santo, em função do crescente número dessas demandas, vindas da categoria.



## **Intervenção do CRESS-ES em processos seletivos e concursos**

Escrito por CRESS-17

Qua, 11 de Outubro de 2017 17:11 - Última atualização Qua, 11 de Outubro de 2017 17:19

---

O documento elenca questões que envolvem expectativas cadentes no interior da categoria, que perpassam não só na busca por atuar profissionalmente nos espaços sócio-ocupacionais, mas também pela necessidade de compreender como se estabelecem as intervenções do conjunto CFESS-CRESS na defesa da profissão.

Obrigatoriedade do/a assistente social compor as bancas e comissões julgadoras do certame; Jornada/Carga Horária de trabalho; Atribuições/Competências contidas nos Editais; Requisitos para investidura no cargo / Competências legais do CRESS e breves considerações políticas do Conselho são assuntos que foram delimitados na [nota explicativa](#) .

**[Acesse, conheça e compartilhe a nota!](#)**